



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Pregão 003/2022- SEFIN, regido pelo Edital n.º PE0032022SEF, realizado pela Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE no dia 26 de abril de 2022.

A Promáxima Gestão Empresarial LTDA EPP inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38 vem por meio deste, interpor RECURSO, junto à Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, em face ao resultado preliminar divulgado. Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

A Promáxima Gestão Empresarial LTDA EPP atende aos itens apontados no certame 6.6.4 e 6.4.1 que nos inabilitaram.

- Item 6.6.4: No contrato social é discriminado na cláusula sétima, deixando claro que a administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos seus sócios, ou seja, o sócio Victor Hugo Soares da Costa tem plenos poderes para representar a empresa isoladamente.

- Item 6.4.1: afirmamos que em nosso balanço patrimonial previamente anexado aos documentos de habilitação do referido pregão consta os Termos de abertura e fechamento do balanço.

A empresa habilitada M2A tecnologia LTDA de acordo com o item 6.5.1 não apresentou o respectivo contrato de fornecimento referente ao atestado de capacidade técnica anexado no portal, desta forma não atendendo por completo a todos os itens solicitados no edital.

Fica claro, que a empresa M2A tecnologia LTDA não atendeu aos requisitos solicitados, desta forma, não podendo ser habilitada neste certame.

Maceió, 29 de abril de 2022.

**VICTOR HUGO SOARES
DA COSTA:03241285413**

Assinado de forma digital por VICTOR
HUGO SOARES DA COSTA:03241285413
Dados: 2022.04.29 16:06:27 -03'00'

Victor Hugo Soares da Costa
Diretor de negócios